



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 17/2021-PMI

Processo Administrativo nº 142/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 78/2021, de 02/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fianças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I** - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaíti;
- II** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	05.001.10.301.0009.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

2021	3550	06.001.12.365.0010.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3560	06.001.12.365.0010.2043	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3570	06.001.12.365.0010.2043	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	06.002.12.361.0010.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3920	06.002.12.361.0010.2044	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3930	06.002.12.361.0010.2044	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4290	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	06.010.12.361.0010.2047	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Completar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA GARANTIA DO PRODUTO

16.1. – A garantia de cada produto esta descriminada na descrição de cada Lote constante no Termo de Referência (ANEXO I)

17 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

17.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 - DO PAGAMENTO

21.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. - Apresentar documentação falsa;

22.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

- 22.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. - Não manter a proposta;
- 22.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

22.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

23.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Declaração de Responsabilidade Ambiental – Logística Reversa

ANEXO 14 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 14 de maio de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fianças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. com prazo de entrega 5 Dias, com previsão contratual máximo de Dias, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição de se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

3. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências constantes neste Termo de Referência e Edital;

3.2. Somente poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente licitação, que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, Edital e seus anexos, vedada a participação de empresas:

- a) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar de licitação e impedindo de contratar com o município, ou tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) Empresa cujos diretores, responsáveis legais e técnicos, administrativos ou sócios, sejam servidores públicos municipais;
- d) Consórcio de empresas;
- e) Estejam enquadradas no artigo 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

4. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

4.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36578	COMPUTADOR BÁSICO 2021 Processador: Deve atingir índice de no mínimo 4.165 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 do no mínimo 4 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads de processamento, frequência base mínima de 3.5 GHz (sem uso de turbo boost); Suporte à memória do tipo DDR4-2666MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos	80,00	UNID	2.850,00	228.000,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>processadores. Memória: - 4GB DDR4 – 2666MHz Deve ser instalado no mínimo 4GB (quatro gigabytes) de memória instalada em um único módulo do tipo DDR4-2666MHz (dois mil e seiscentos e sessenta e seis mega-hertz) ou superior, com suporte à tecnologia Dual Channel e compatível com o restante do sistema; Placa Mãe: Placa mãe compatível com o restante do sistema, com chipset da mesma marca do fabricante do processador; Possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória do tipo DDR4 DIMM com suporte mínimo a 32GB (trinta e dois gigabytes) por slot DIMM, Suporte a módulos DDR4 de 2666 MHz, Suporte a arquitetura Dual Channel; Possuir no mínimo 02 (duas) opções de saídas gráfica de alta definição, sendo uma tipo D-Sub e uma do tipo HDMI, Suporte à resolução mínima de 1920x1200@60 Hz nas portas VGA, e no mínimo 4096x2160@30 Hz na porta HDMI, Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de compartilhamento dinâmico de memória; Interface de Armazenamento: No mínimo 01 (um) slot tipo M.2 com suporte a SSDs tipo 2280; Dispor no mínimo de 04 (quatro) portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1 e RAID 10; Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; e no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas. Conectores Externos: No mínimo 01 (uma) porta PS/2 Para teclado/mouse; 01 Porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbit); No mínimo 3 (três) Conectores Jack de áudio 7.1 (entrada de linha, saída de linha e Entrada de microfone); Conectores Internos: No mínimo 01 (um) conector interno USB 3.1 Gen 1 ou superior; No mínimo 02 (dois) conectores interno USB 2.0 ou superior; Slot de Expansão: No mínimo 01 (um) slot PCI Express x16 - 3.0 ou superior; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 - 2.0 ou superior; O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; Armazenamento: Unidade de disco sólido do tipo (SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento de no mínimo 250GB (duzentos e quarenta gigabytes) ou superior; Gabinete: Construído no padrão Mini ATX ou ATX (Advanced Technology Extended); Possuir, pelo menos 01 (uma) baía externa de 5.25 polegadas, 01 (uma) baía interna de 2.5 polegadas, 01 (uma) baía interna de 3.5 polegadas e 01 (uma) baía interna de 2.5 ou 3.5 polegadas. Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão. Conter no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) HD Áudio; O Gabinete deve disponibilizar saídas de ar sendo no mínimo 02 (duas) saídas de 120x120mm, podendo ser laterais, traseira ou superiores; O gabinete deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil de todos os componentes. Alimentação: Fonte de Alimentação interna Bivolt Automático AC 115/230V com 450W reais, PFC ativo e Certificação de nível de eficiência energética mínima tipo 80 Plus Bronze com cabos de conexão à rede elétrica no padrão NBR 14136; Acessórios: Conectividade: O computador</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		deverá dispor de Placa De Rede Wireless PCI Express x1 de no mínimo 300				
TOTAL						228.000,00
Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36576	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO 2021 Processador: Deve atingir índice de no mínimo 12.450 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 de no mínimo 8 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads de processamento, com frequência base mínima de 2.9 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo mínima 4.2GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-2666MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: 8GB DDR4 - 2666MHz Deve ser instalado no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória instalada em um único módulo do tipo DDR4-2666MHz (dois mil e seiscentos e sessenta e seis mega-hertz) ou superior, com suporte à tecnologia Dual Channel e compatível com o restante do sistema; Placa Mãe: Placa mãe compatível com o restante do sistema, com chipset da mesma marca do fabricante do processador; Possuir no mínimo 04 (quatro) slots para memória do tipo DDR4 DIMM com suporte mínimo a 32GB (trinta e dois gigabytes) por slot DIMM, Suporte a módulos DDR4 de 2666 MHz, Suporte a arquitetura Dual Channel; Possuir no mínimo 02 (duas) opções de saídas gráfica de alta definição, uma tipo D-Sub ou DVI-D e uma do tipo HDMI, Suporte à resolução mínima de 1920x1200@60 Hz nas portas D-Sub/DVI, e no mínimo 4096x2160@30 Hz na porta HDMI, Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de compartilhamento dinâmico de memória; Interface de Armazenamento: No mínimo 02 (dois) slot tipo M.2 com suporte a SSDs tipo 2280; Dispor no mínimo de 04 (quatro) portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1 e RAID 10; Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; e no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Conectores Externos: No mínimo 01 (uma) porta PS/2 Para teclado/mouse; 01 Porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbit); No mínimo 3 (três) Conectores Jack de áudio 7.1 (entrada de linha, saída de linha e Entrada de microfone); Conectores Internos: No mínimo 01 (um) conector interno USB 3.2 Gen 1 ou superior; No mínimo 01 (um) conectores interno USB 2.0 ou superior; Slot de Expansão: No mínimo 01 (um) slot PCI Express x16 - 3.0 ou superior; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x4 - 3.0; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 - 3.0 ou superior; O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; Armazenamento: Unidade de disco sólido do tipo	49,00	UNID	3.400,00	166.600,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		(SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento de no mínimo 250GB (duzentos e quarenta gigabytes) ou superior; Gabinete: Construído no padrão Mini ATX ou ATX (Advanced Technology Extended); Possuir, pelo menos 01 (uma) baia externa de 5.25 polegadas, 01 (uma) baia interna de 2.5 polegadas, 01 (uma) baia interna de 3.5 polegadas e 01 (uma) baia interna de 2.5 ou 3.5 polegadas. Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão. Conter no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) HD Áudio; O Gabinete deve disponibilizar saídas de ar sendo no mínimo 02 (duas) saídas de 120x120mm, podendo ser laterais, traseira ou superiores; O gabinete deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil de todos os componentes. Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação interna Bivolt Automático AC 115/230V com 550W reais, PFC ativo e Certificação de nível de eficiência energética mínima tipo 80 Plus Bronze com cabos de conexão à rede elétrica no				
TOTAL						166.600,00
Lote: 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36580	Notebook Básico 4gb - 1TB - Tela de 15.6 pol - Com Sistema Operacional Processador: Deve atingir índice de no mínimo 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 do no mínimo 4 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads de processamento, com frequência base mínima de 1.2 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo mínima 3.4GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-3200MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: - 4GB DDR4 - 3200MHz Tela: tela antirreflexo de 15.6", HD (1366 x 768) retroiluminada por LED; Conectividade: Placa de rede Wireless 802.11ac; Porta Ethernet RJ45 gigabit; Conexões: No Mínimo 2(duas) portas USB 3.1, no mínimo 1(uma) porta USB 2.0, no mínimo 1(uma) porta HDMI, no mínimo 1 (uma) porta para headset/headphone e no mínimo 1(um) slot de leitura de cartão de memória SD ou superior; Armazenamento: Unidade de disco rígido com pelo menos 1Tb de espaço; Teclado: Padrão Brasileiro com teclado Numérico; Alimentação: Fonte de Alimentação Bivolt Automático AC 115/230V no padrão NBR 14136; Bateria de no mínimo 2 (duas) células de 30Wh ou superior; Sistema operacional: No mínimo Windows 10 home original com chave de licença fornecida pelo fabricante do notebook; O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o notebook ofertado, na versão mais atual para download; Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, com atendimento no local; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o	30,00	UNID	3.252,00	97.560,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo do equipamento especificado serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 03 (três) dias úteis da abertura do chamado; O atendimento será em regime de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Referências: Lenovo ideapad S145; Dell Vostro 15 3000, Acer Aspire 3 - A315, Sony Vaio FE15				
TOTAL						97.560,00
Lote: 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36586	scanner automático com alimentador automático de documento scanners profissional/ tipo do scanner: adf/ modos de digitalização: simplex / duplex, colorido / escala de cinzas / monocromático/tipo de sensor de imagem: ccd de cor x 2 fonte de luz: matriz de led brancos x 2, mesa digitalizadora x 1/ (tamanho do documento) adf: máximo: a4 vertical 210 x 297 mm, ofício 216 x 355.6 mm / mínimo: a8 vertical 52 x 74 mm - digitalização de página longa: 216 x 5,588 mm/ espessura do documento: 27 a 413 g/m2 / suporta 127 a 209 g/m2 para cartões rígidos tamanho a8 (adf): vertical / horizontal, 1,4 mm de espessura ou inferior/ velocidade de digitalização(a4 vertical) cor/ escala de cinzas*4/ monocromático: 60 ppm, 120 ipm (200 e 300 ppp)/ capacidade do alimentador: 80 folhas (a4: 80 g/m2)/ ciclo diário: 9.000 páginas por dia/ cores do fundo: branco / preto (selecionável)/ resolução de saída cor / escala de cinzas / monocromático: 50 a 600 ppp (ajuste por aumentos de 1 ppp), 1200 ppp/ formato de saída: cor: 24 bits, escala de cinzas: 8 bits, monocromático: 1 bits/ interface / forma do conector: usb 3.0 (compatível com usb 2.0)/ usb: tipo b/ (funções de processamento de imagem) base hardware: funções de processamento de imagem - base software: multi imagem, cor automática, salto de página em branco, i-dtc, dtc avançado, dtc simplificado, divisão de erro, blur, eliminação do efeito de moiré, melhoria de imagem, limpeza de cor, eliminação de cor (nenhuma, específica, saturação de cor), srgb, eliminação de orifício perfurado, recorte de entrada de índice, separação superior e inferior/ requisitos de alimentação: ca 100 a 240 v, $\pm 10\%$ / consumo: em funcionamento: 38 w ou menos - modo inativo: 1.8 w ou menos/ ambiente operacional: temperatura: 5°C a 35°C, humidade relativa: 20 a 80% (sem condensação)/ dimensões (l. x p. x a. unidade base)/ peso: 300 x 170 x 163 mm / 4,2 kg/ software incluído / drivers: driver paperstream ip (twain/isis),paperstream capture, software operation panel, guia de recuperação de erro, scansnap manager para série fi, abbyy finereader for scansnap, scan to ms sharepoint da microsoft scanner central admin/ conformidade com os regulamentos ambientais/ energy star® / rohs/ garantia: 1 ano.	38,00	UNID	4.481,00	170.278,00
TOTAL						170.278,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36648	Álcool isopropílico isopropanol (informação adicional) densidade: 20/20°C: 0,785 – 0,787/ acidez como ácido acético: %m/m0, máximo: 0,002/ faixa de destilação a 760 mmHg (°C): 81,5 83,0/ água, (%m/m), máximo: 0,10/ densidade do líquido 20/20°C: 0,7837/ densidade do vapor (ar = 1): 2,1/ pressão de vapor: 4,444kpa (20°C)/ solubilidade em água: completa/ limite de explosividade o ar: inferior 2% / superior 12% (v/v)/ embalagem: bombona com 5 l, frasco 120ml- pump+escova (kit de limpeza), frascos com 250ml, 500ml e 1000ml, frascos com bico aplicador: 110ml e 500ml, lata metálica em aerossol com 160g/227ml, sachê com lenço umedecido com 1,8ml. (marca: implastec)	28,00	UNID	60,00	1.680,00
TOTAL						1.680,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35335	Alicate para conector f de compressão rg-59 e rg-6 alicate para conector f de compressão rg-59 e rg-6	4,00	UNID	32,00	128,00
TOTAL						128,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36646	Banner fotográfico com tripé regulável	2,00	UNID	110,00	220,00
TOTAL						220,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35330	Bobina cabo coaxial grosso tv 305 mts de cabo rg6 branco, categoria 1 bobina cabo coaxial grosso tv 305 mts de cabo rg6 branco, categoria 1 (similar ou superior: cabletech)	10,00	UNID	310,00	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31169	Cabo de força hd sata	120,00	UN	4,00	480,00
TOTAL						480,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31185	Cabo de força tripolar padrão novo para computador	135,00	UN	8,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

1	36294	Cabo de rede cat6 - cx 305 metros caixa com 305 metros - azul - com marcação metro a metro, 4 pares e transmissão de dados em alta velocidade.	35,00	UND	645,00	22.575,00
TOTAL						22.575,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20718	Cabo hdmi full hd - TAMANHO 1,8mts Conexão digital de alta performance para conexão de áudio e vídeo, Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blu Ray e outros. Comprimento do cabo: 1,8 metros	47,00	UNID	17,00	799,00
TOTAL						799,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20719	Cabo hdmi full hd - tamanho 10mts Conexão digital de alta performance para conexão de áudio e vídeo, Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blu Ray e outros. Comprimento do cabo: 10 metros CABO HDMI 10M	22,00	UNID	62,00	1.364,00
TOTAL						1.364,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20720	Cabo hdmi full hd - tamanho 15mts Conexão digital de alta performance para conexão de áudio e vídeo, Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blu Ray e outros. Comprimento do cabo: 15 metros	16,00	UNID	84,50	1.352,00
TOTAL						1.352,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36614	Cabo sata iii (6gb/s) com trava, comprimento: 42 cm - 2020 cabo sata iii (6gb/s) com trava, comprimento: 42 cm.	120,00	UNID	16,43	1.971,60
TOTAL						1.971,60
Lote: 16 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35315	Cabo usb am/bm impressora (3 metros / preto)/ especificações: interfaca cabo usb am/bm impressora (3 metros / preto)/ especificações: interface: usb 2.0, 1 conector usb am, para o computador, 1 conector usb bm, para impressoras, scanners e outros dispositivos não portáteis/ comprimento: 3,00mts +/- 5%/ embalagem: cartela com 1 unidade/ velocidade: 480mbps/ peso bruto: 77g/ garantia 12 meses. (similar ou superior: hitto)	105,00	UNID	20,50	2.152,50
TOTAL						2.152,50
Lote: 17 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9062	Cabo vga 10mts	20,00	UN	64,50	1.290,00
TOTAL						1.290,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11143	Cabo vga 15m	21,00	UNID	77,00	1.617,00
TOTAL						1.617,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36623	Caixa amplificadora com rodinhas - 2020 caixa amplificadora com rodinhas/ potência de saída de áudio: 200w/ configuração do auto falante: mono/ cd: não/ rádio: fm/ usb: 1 entrada/ bluetooth: sim/ auxiliar: 1 entrada/ nfc: não/ a prova d'água (ipx7): não/ bateria interna recarregável: sim/ duração da bateria recarregável: 4h/ modo de som: sim/ configurações de áudio: sim/ configurações de balanço: não/ surround sound system: não/ equalizador: sim/ limitador de potência de saída: não/ fone de ouvido (p2): não/ entrada de microfone: 1 entrada/ entrada de cartão de memória: não/ funções: controle por app, eco, karaokê, luz no auto-falante, mudo/ compatibilidade: mp3, wav, wma/ config. E capacidade do auto falante: full range 20w/ tweeter speaker: sim/ display: led/ media player: pausar, pesquisa/ track up / track down: sim/ antena sim: (interna)/ conexão wi-fi: não/ controle remoto: não/ consumo médio: 9w/ consumo em stand by: 1w/ dimensões do produto - cm (axlpx): 51,5x34x32cm/ peso: 6.16 kg/ garantia: 12 meses.	19,00	UNID	730,00	13.870,00
TOTAL						13.870,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36656	Caixa amplificadora compacta - 2020 caixa amplificadora compacta, com design moderno e cheia de estilo/ conexões: 1 entrada usb, 1 entrada fone de ouvido, 1 entrada auxiliar, 2 entradas de microfone (microfones não inclusos), entrada de micro usb/ voltagem 2: 12 v/ formatos de áudio compatíveis:mp3/ mídias de reprodução: bluetooth/ potência rms: 100w/ rádio am/fm: fm/ memória para estações de radio:60/ funções: karaokê, função eco, luz no alto falante, funções rip/ amplificadores:sim/ conteúdo da embalagem: 1 caixa amplificadora, 1 alça removível e ajustável, 1 cabo p2-p2 e 1 carregador/ garantia do fornecedor:12 meses/ dimensões do produto - cm (axlpx): 23,3x39,5x17,4cm/ peso liq. Aproximado do produto (kg): 2,6kg/ mais informações: entrada de microfone, iluminação especial e bateria com duração de até 7 horas/ alimentação:dc (ac para recarga)	12,00	UNID	325,00	3.900,00
TOTAL						3.900,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36640	Cartela com 1und pilha moeda de lítio 2032 3v especial energia de long cartela com 1und pilha moeda de lítio 2032 3v especial energia de longa duração	130,00	UNID	1,93	250,90
TOTAL						250,90
Lote: 22 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36641	Cartela com 2und pilhas 9v alcalinas cartela com 2und pilhas 9v alcalinas dura mais	67,00	UNID	28,00	1.876,00
TOTAL						1.876,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36642	Cartela com 4und pilhas aa alcalinas dura até 10 vezes mais cartela com 4und pilhas AA alcalinas dura até 10 vezes mais	67,00	UNID	9,00	603,00
TOTAL						603,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36643	Cartela com 4und pilhas AAA alcalinas cartela com 4und pilhas aaa alcalinas	67,00	UNID	9,00	603,00
TOTAL						603,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36644	Cartela com 5und bateria 393 oxido de prata 1,55v cartela com 5und bateria 393 oxido de prata 1,55v	67,00	UNID	39,00	2.613,00
TOTAL						2.613,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36652	Case nylon para tablet e netbook - 2020 case nylon para tablet e netbook dupla camada até 10pol/ nylon duplo de alta resistênica/ zíper com argola para cadeado/ 6 compartimentos/ compartimentos internos para canetas, celular e documentos/ compartimento seguro para notebook/ altura (cm): 24/ largura (cm): 27.5/ comprimento (cm): 2.5/ garantia: 1 ano.	51,00	UNID	60,00	3.060,00
TOTAL						3.060,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36636	Coletor de assinatura do tipo: touchpad/ lcd - 2020 coletor de assinatura do tipo: touchpad/ lcd: 1x5/ tipo caneta: caneta sem bateria/ interface: usb 2.0/ resolução: 410 dpi/	1,00	UNID	1.699,50	1.699,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		dimensão: 152 x 95 x 18mm (l x a x c)/ área de assinatura: 110 x 35mm (l x a)/ sdk: .net, visual basic 6.0, visual c++, internet examples (web asp/javascript), java, delphi e outros./ drivers: windows 2000/xp/vista/7/ autenticação: forense (siganalyze? Software)/ garantia: 12 meses.				
TOTAL						1.699,50
Lote: 28 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36578	COMPUTADOR BÁSICO 2021 Processador: Deve atingir índice de no mínimo 4.165 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 do no mínimo 4 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads de processamento, frequência base mínima de 3.5 GHz (sem uso de turbo boost); Suporte a memória do tipo DDR4-2666MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: - 4GB DDR4 – 2666MHz Deve ser instalado no mínimo 4GB (quatro gigabytes) de memória instalada em um único módulo do tipo DDR4-2666MHz (dois mil e seiscentos e sessenta e seis mega-hertz) ou superior, com suporte à tecnologia Dual Channel e compatível com o restante do sistema; Placa Mãe: Placa mãe compatível com o restante do sistema, com chipset da mesma marca do fabricante do processador; Possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória do tipo DDR4 DIMM com suporte mínimo a 32GB (trinta e dois gigabytes) por slot DIMM, Suporte a módulos DDR4 de 2666 MHz, Suporte a arquitetura Dual Channel; Possuir no mínimo 02 (duas) opções de saídas gráfica de alta definição, sendo uma tipo D-Sub e uma do tipo HDMI, Suporte à resolução mínima de 1920x1200@60 Hz nas portas VGA, e no mínimo 4096x2160@30 Hz na porta HDMI, Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de compartilhamento dinâmico de memória; Interface de Armazenamento: No mínimo 01 (um) slot tipo M.2 com suporte a SSDs tipo 2280; Dispor no mínimo de 04 (quatro) portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1 e RAID 10; Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; e no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas. Conectores Externos: No mínimo 01 (uma) porta PS/2 Para teclado/mouse; 01 Porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbit); No mínimo 3 (três) Conectores Jack de áudio 7.1 (entrada de linha, saída de linha e Entrada de microfone); Conectores Internos: No mínimo 01 (um) conector interno USB 3.1 Gen 1 ou superior; No mínimo 02 (dois) conectores interno USB 2.0 ou superior; Slot de Expansão: No mínimo 01 (um) slot PCI Express x16 - 3.0 ou superior; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 - 2.0 ou superior; O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão	26,00	UNID	2.850,00	74.100,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		mais atual para download; Armazenamento: Unidade de disco sólido do tipo (SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento de no mínimo 250GB (duzentos e quarenta gigabytes) ou superior; Gabinete: Construído no padrão Mini ATX ou ATX (Advanced Technology Extended); Possuir, pelo menos 01 (uma) baía externa de 5.25 polegadas, 01 (uma) baía interna de 2.5 polegadas, 01 (uma) baía interna de 3.5 polegadas e 01 (uma) baía interna de 2.5 ou 3.5 polegadas. Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão. Conter no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) HD Áudio; O Gabinete deve disponibilizar saídas de ar sendo no mínimo 02 (duas) saídas de 120x120mm, podendo ser laterais, traseira ou superiores; O gabinete deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil de todos os componentes. Alimentação: Fonte de Alimentação interna Bivolt Automático AC 115/230V com 450W reais, PFC ativo e Certificação de nível de eficiência energética mínima tipo 80 Plus Bronze com cabos de conexão à rede elétrica no padrão NBR 14136; Acessórios: Conectividade: O computador deverá dispor de Placa De Rede Wireless PCI Express x1 de no mínimo 300				
TOTAL						74.100,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36576	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO 2021 Processador: Deve atingir índice de no mínimo 12.450 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 de no mínimo 8 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads de processamento, com frequência base mínima de 2.9 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo 4.2GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-2666MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: 8GB DDR4 - 2666MHz Deve ser instalado no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória instalada em um único módulo do tipo DDR4-2666MHz (dois mil e seiscentos e sessenta e seis mega-hertz) ou superior, com suporte à tecnologia Dual Channel e compatível com o restante do sistema; Placa Mãe: Placa mãe compatível com o restante do sistema, com chipset da mesma marca do fabricante do processador; Possuir no mínimo 04 (quatro) slots para memória do tipo DDR4 DIMM com suporte mínimo a 32GB (trinta e dois gigabytes) por slot DIMM, Suporte a módulos DDR4 de 2666 MHz, Suporte a arquitetura Dual Channel; Possuir no mínimo 02 (duas) opções de saídas gráficas de alta definição, uma tipo D-Sub ou DVI-D e uma do tipo HDMI, Suporte à resolução mínima de 1920x1200@60 Hz nas portas D-Sub/DVI, e no mínimo 4096x2160@30 Hz na porta HDMI, Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de compartilhamento dinâmico de memória; Interface de Armazenamento: No mínimo 02 (dois) slot tipo M.2 com suporte a SSDs tipo 2280; Dispor no mínimo de 04	16,00	UNID	3.400,00	54.400,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		(quatro) portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1 e RAID 10; Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; e no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Conectores Externos: No mínimo 01 (uma) porta PS/2 Para teclado/mouse; 01 Porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbit); No mínimo 3 (três) Conectores Jack de áudio 7.1 (entrada de linha, saída de linha e Entrada de microfone); Conectores Internos: No mínimo 01 (um) conector interno USB 3.2 Gen 1 ou superior; No mínimo 01 (um) conectores interno USB 2.0 ou superior; Slot de Expansão: No mínimo 01 (um) slot PCI Express x16 - 3.0 ou superior; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x4 - 3.0; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 - 3.0 ou superior; O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; Armazenamento: Unidade de disco sólido do tipo (SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento de no mínimo 250GB (duzentos e quarenta gigabytes) ou superior; Gabinete: Construído no padrão Mini ATX ou ATX (Advanced Technology Extended); Possuir, pelo menos 01 (uma) baia externa de 5.25 polegadas, 01 (uma) baia interna de 2.5 polegadas, 01 (uma) baia interna de 3.5 polegadas e 01 (uma) baia interna de 2.5 ou 3.5 polegadas. Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão. Conter no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) HD Áudio; O Gabinete deve disponibilizar saídas de ar sendo no mínimo 02 (duas) saídas de 120x120mm, podendo ser laterais, traseira ou superiores; O gabinete deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil de todos os componentes. Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação interna Bivolt Automático AC 115/230V com 550W reais, PFC ativo e Certificação de nível de eficiência energética mínima tipo 80 Plus Bronze com cabos de conexão à rede elétrica no				
TOTAL					54.400,00	
Lote: 30 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36295	Conector macho-cat6 rj45 com100 unidades.	16,00	UND	35,55	568,80
TOTAL					568,80	
Lote: 31 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36639	Conector vga fêmea p/ hdmi macho - 2020 conector vga fêmea p/ hdmi macho/ suporta resolução até 1080p, sem áudio/ instalação plug and play/ não possui função áudio, converte apenas vídeo.	45,00	UNID	64,50	2.902,50
TOTAL					2.902,50	
Lote: 32 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36658	Conectora compressão rg6 cabo coaxial blindado com 100 unidades conectora compressão rg6 cabo coaxial blindado com 100 unidades	20,00	UNID	128,00	2.560,00
TOTAL						2.560,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36657	Controle gamepad controle gamepad para pc/ cabo: 1,8 metros/ layout: como de console/ d-pad: 4 ajustes	10,00	UNID	220,00	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35298	Cooler para gabinete com led vermelho/ dimensões: 12 x 12 x 2,5cm/ ven cooler para gabinete com led vermelho/ dimensões: 12 x 12 x 2,5cm/ ventilador de 7 laminas/ tipo de rolamento: fdb (fluid dynamic bearing) - sleeve/ fluxo de ar: 43,2 cfm/ rotação: 1200rpm + 10%/ nível de ruído: 23,4db/ vida útil: 30.000 horas/ conectores: 3 pinos (placa mãe), molex 4 pinos (fonte)/ especificações elétricas: tensão nominal: 12v dc/ tensão de partida: 5v dc/ consumo: 2,0w/ corrente: 170 ma/ garantia: 12 meses (similar ou superior: c3tech)	75,00	UNID	38,50	2.887,50
TOTAL						2.887,50
Lote: 35 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35316	coolers para processadores intel 1150/1155/1151 coolers para processadores intel 1150/1155/1151	55,00	UNID	32,00	1.760,00
TOTAL						1.760,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35325	Divisor de sinal de antena digital 1x4 blindado para tv digital/ quant divisor de sinal de antena digital 1x4 blindado para tv digital/ quantidade de entradas: 1/ quantidade de saídas: 4 - 7db/ frequência: 5~1002 mhz/ conectores: tipo f fêmea. (similar ou superior: holland ghs-4)	20,00	UNID	22,00	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35329	Emenda rj-45 femea x femea p/ cabo de rede. (similar plastic) emenda rj-45 femea x femea p/ cabo de rede. (similar ou superior: plastic)	225,00	UNID	2,50	562,50
TOTAL						562,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Lote: 38 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35327	Escada telescópica de alumínio 4,40m com 15 degraus	4,00	UNID	590,00	2.360,00
TOTAL						2.360,00
Lote: 39 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36608	Extensor de rede wifi - 2 adaptadores - 600mbps kit extensor de rede wifi compatível com o padrão homeplug av, alta velocidade de transferência de dados em até 600mbps/ padrões e protocolos: homeplug av, ieee802.3, ieee802.3u/ interface: 1 porta ethernet 10/100mbps/ botões: pareamento/ consumo de energia: máxima: 4.60w (220v/50hz) - típica: 4.26w (220v/50hz) - standby: 0.88w (220v/50hz)/ indicador led: pwr, plc, eth/ dimensões (l x c x a): 2.6 x 2.0 x 1.1pol.(65x52x28.5mm)/ alcance: 300m em fiação interna.	22,00	UNID	349,50	7.689,00
TOTAL						7.689,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36284	Filtro de linha - 6 tomadas nbr14136 - 127/220v pinos 2p+t - padrão universal-régua extensão comprimento do cabo: 1.20 metros.	257,00	UND	25,00	6.425,00
TOTAL						6.425,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36637	Fone de ouvido com microfone - 2020 fone de ouvido com microfone/ cor: preto/ sistema acústico: semifechado/ tipo de ímã: neodímio/ bobina de voz: cobre/ diafragma: cúpula de mylar/ impedância: 16 ohm/ entrada de energia máxima: 20 mw/ sensibilidade: 103 db/ diâmetro da caixa acústica: 8,6 mm/ inserir: dinâmico/ resposta em frequência: 10 - 22.000 hz/ conexão por cabo: 2 paralelos, simétricos/ comprimento do cabo: 1,2 m/ tipo de cabo: cobre/ acabamento do conector: cromado/ microfone: microfone embutido.	55,00	UNID	35,50	1.952,50
TOTAL						1.952,50
Lote: 42 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36655	Fone de ouvido multimídia - p2 fone multimídia/ conector: 2x p2 estéreo (3,5mm)/ cor: prata/preto/ diâmetro falante: 30mm/ impedância: 32 ohms/ potência: 100mw/ resposta frequência: 20~20000hz/ sensibilidade: 105db até 1khz/ comprimento: 1,8m/ sensibilidade do microfone: -58db ± 2db	100,00	UNID	64,00	6.400,00
TOTAL						6.400,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32501	Fonte ac adapter output: 19v - 3.4a para notebook	17,00	UN	90,00	1.530,00
TOTAL						1.530,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36618	Fonte atx 400w bivolt automático pfc ativo - 80 plus white tensão entrada: 115~230vac 6-3a 47~63hz/ tensão saída: +3.3v / +5v / +12v / -12v / 5vsb/ corrente: 20a / 20a / 30a / 0.4a / 2.5a/ ventiladores: 12cm/ dimensões: 150 x 86 x 140mm/ pfc: ativo/ certificado: 80 plus white/ proteção: ovp / uvp / opp / scp / sip.	55,00	UNID	362,50	19.937,50
TOTAL						19.937,50
Lote: 45 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36286	Fonte de Alimentação ATX 200W Bivolt 115~230 VAC Acompanha cabo de energia	110,00	UND	104,50	11.495,00
TOTAL						11.495,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36619	Fonte tfx para a linha positivo - 2020 fonte tfx para a linha positivo master d610/ 200w ou 300w real/ dimensões: 6,4x8,5x17,5cm/diâmetro do ventilador: 80mm.	30,00	UNID	170,00	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36654	Gabinete 1 baia com espaço interno - 2020 gabinete 1 baia com espaço interno: 310x156x346mm/ baias internas: 01x5.25#, 02x3.5#, 02x2.5#/ cooler: - cooler traseiro: 80mm*, - cooler lateral: 80mm ou 120mm*/ cor: preto/ dimensões: 350x315x165mm/ fonte: atx e micro-atx de até 150*140*85mm*/ placa de vídeo: suportável até de altura 220mm*/ abas para slot de expansão: 4*pci/ portas frontais: 01x microfone, 01x fone, 02x usb 1.1;/ posição da fonte: superior	30,00	UNID	149,50	4.485,00
TOTAL						4.485,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12387	HD EXTERNO 1 TB - USB 3.0 Capacidade de armazenamento: 1TB. Conexões: USB 3.0. Velocidade mínima de Transferência de Dados: 480 MB/s usando USB 2.0. Uso em Sistema: Windows Vista Home Basic; Home Premium; Ultimate; Business Service Pack-1; Windows XP Home; Professional; Media Center Edition Service Pack-2.	17,00	UNID	379,50	6.451,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

TOTAL						6.451,50
Lote: 49 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20693	HD PARA DESKTOPS - Interface SATA 6 GB/s - 1TB UNIDADE DE DISCO RÍGIDO / HD PARA DESKTOPS - Interface SATA 6 GB/s, mínimo de 64mb de memória cache, Capacidade mínima de 1TB, velocidade de eixo mínimo de 7200 RPM. Garantia Mínima de 1 ano.	30,00	PÇ	285,00	8.550,00
TOTAL						8.550,00
Lote: 50 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36638	HUB USB - 2020 hub usb/ compatível com usb 3.0 e 2.0/ velocidade de transmissão até 5gbps (usb 3.0) ou até 480mpbs (usb 2.0)/ alta velocidade de transmissão utilização simples e fácil/ led indicador de funcionamento/ tensão 5vdc.	95,00	UNID	54,00	5.130,00
TOTAL						5.130,00
Lote: 51 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36584	Impressora laser color - 2020 impressora laser color/ especificações: velocidade de impressão: até 22 ppm/ ciclo de trabalho mensal: até 40.000 páginas/ tecnologia de impressão: laser/ qualidade de impressão: até 600 x 600 dpi/ idiomas de impressão: hp pcl 6, hp pcl 5c, emulação hp postscript nível 3, pclm, pdf, urf/ capacidade de impressão móvel: eprint; airprint; certificado para mopria; impressão wireless direct; aplicativos móveis/ capacidade sem fios: 802.11 b/g/n integrado; autenticação via wep, wpa/wpa2 ou 802.11x; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct/ conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; porta rede fast ethernet 10/100base-tx incorporada; 802.11n 2,4/5ghz sem fio; porta usb de host walkup;/ voltagem: 110/ capacidade de entrada: uma folha na bandeja 1; até 250 folhas (altura da pilha de 25 mm) na bandeja 2/ manuseio de saída de papel, padrão: escaninho de saída para 100 folhas/ impressão frente e verso/ tamanhos de mídia suportados: carta (8,5 x 11) ofício (8,5 x 14) executivo (7,2 x 10,5) ofício 8,5 x 13 (8,5 x 13); 4 x 6 (4 x 6); 5 x 8 (5 x 8); a4(8,3 x 11,7); a5(5,8 x 8,3); a6(4,1 x 5,8); b5(jis)(7,2 x 10,1); b6(jis)(5 x 7,2); 10 x 15 cm (3,9 x 5,9); ofício 216x340 mm (8,5 x 13,4); 16k 195x270mm(7.6 x 10,6); 16k 184x260mm(7.2 x 10,2); 16k 197x273mm(7.8 x 10,7); cartão postal (jis) (3,9 x 5,8); cartão postal (jis) duplo (5,8 x 7,9); envelope 10 (4,1 x 9,5); envelope monarch (3,9 x 7,5); envelope b5(6,9 x 9,8); envelope c5(6,4 x 9); envelope dl(4,3 x 8,7); a5-r(8,3 x 5,8);/ tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol./ tipos de suportes: papel (comum, folheto, colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, liso, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), transparências, etiquetas, envelopes, cartão/ peso de mídia, admitido: 60 a 163 g/m ² (sem revestimento/fosco, recomendado), mas o driver permite até cartões postais de 175 g/m ² , fosco hp de 200	12,00	UNID	2.899,00	34.788,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		g/m ² ; 60 a 163 g/m ² (com revestimento/brilhante, recomendado) e até cartões postais de 175 g/m ² , mas o driver permite brilhante de 220 g/m ² / cartuchos fornecidos com o produto (rendimento de 700 páginas compostas em cores (c/y/m) e rendimento de 800 páginas em preto)/ dimensões e peso: l x p x a: 392 x 419 x 247,5 mm - peso: 14,8 kg/ garantia: 1 ano.				
TOTAL						34.788,00
Lote: 52 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36582	Impressora laser monocromática - 2020 impressora laser monocromática especificações/ tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico/duplex/ velocidade de impressão: 42/40 ppm (carta/a4)/ ciclo mensal: 50.000 páginas/ capacidade da bandeja de papel: 250 folhas/ capacidade de bandeja adicional: 4 x 520 folhas/ capacidade da bandeja multiuso: 50 folhas/ capacidade de saída do papel: 150 folhas/ largura/comprimento máx. Do papel (bandeja de papel): 21,6 x 35,6 (ofício)/ interfaces padrão: wireless 802.11b/g/n, hi-speed usb 2.0/ cartucho de toner de alto rendimento incluso/ dimensões: l x p x a: 37,3 x 38,9 x 25,4 cm/ peso: 11,9 kg/ garantia: 1 ano	35,00	UNID	1.823,50	63.822,50
TOTAL						63.822,50
Lote: 53 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36280	Impressora Laser Monocromática com Wifi laser monocromática especificações: processador arm9 200 mhz/ memória: 32mb/ tecnologia da impressão: laser/ velocidade da impressão: 21 ppm preto/ resolução da impressão: até 2400 x 600 dpi/ capacidade de entrada de papel: 150 folhas/ ciclo mensal: 10.000 páginas/ capacidade de saída de papel: 50 folhas/ tipos de mídia suportadas: carta, ofício, executivo, a4, a5, a6, b5, b6/ conectividade: usb 2.0/ wireless/ 110v/ garantia: 1 ano.	25,00	UND	1.050,00	26.250,00
TOTAL						26.250,00
Lote: 54 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36651	Impressora matricial - 2020 impressora matricial com cabeça de impressão de 24 agulhas/ velocidade de até 529 cps/ impressão em até 136 colunas/configuração remota através do sw de gerenciamento de configuração*/ velocidade de impressão: - rascunho rápido (12 cpp) : 529 cps - rascunho rápido (10 cpp) : 440 cps - rascunho - draft (10 cpp) : 330 cps - qualidade nlq (10 cpp) : 110 cps/ linguagens da impressora: Epson ESC/P2, IBM PPDs/ interfaces: - paralela - usb - slot livre para interface/ nível de ruído: 52 db/ dimensões: 612,5 x 171,5 x 374,5 mm/ peso: 9,5 kg/ garantia: 1 ano/ voltagem nominal: 100- 240 v/ mecanismo de alimentação do papel: manual: entrada frontal ou superior, saída superior	1,00	UNID	4.020,00	4.020,00
TOTAL						4.020,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Lote: 55 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1522	Impressora multifuncional laser monocromática, especificações: tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico / velocidade máxima: até 21ppm / resolução: até 2400 x 600 dpi / velocidade do processador: 200mhz / memória padrão: 32mb / emulação: gdi / duplex: manual/ volume máximo de ciclo mensal: 10.000 páginas / capacidade da bandeja de papel: 150 folhas / capacidade de saída do papel: 50 folhas / tamanhos do papel: a5 até ofício / tipos de papel: papel normal, fino e reciclado / gramatura de papel: 65 a 105g/m ² / adf: 10 folhas / velocidade da cópia em preto: até 21ppm / ampliação / redução: 25% - 400% / tamanho do vidro de exposição: 21,6 x 29,7 cm (a4) / agrupamento de cópias (2 em 1), cópia duplex automática: manual/resolução de cópia: 600 x 600 dpi / opções de cópia: impressão n em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos / digitalização color e mono, resolução óptica do scanner: até 600 x 1200 dpi / resolução interpolada: até 19200 x 19200 dpi / digitaliza para: arquivo, imagem e e-mail / conexões: usb 2.0 de alta velocidade / wireless / ethernet / 110v.	15,00	UN	1.992,00	29.880,00
TOTAL						29.880,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36583	Impressora multifuncional laser - duplex - 2020 multifuncional laser/ padrão de impressão duplex (frente e verso)/ descrição de duplex: para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem/ resolução da cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi/ cópias múltiplas/ acesso remoto/ relatório de atividades/relatórios periódicos/ funções principais: impressão, digitalização, cópia/ tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico/ velocidade máxima em preto (ppm): até 42 ppm (carta/a4)/ resolução da impressão (máxima em dpi): até 1200 x 1200 dpi/ resolução (máxima) em dpi: até 1200 x 1200 dpi/ capacidade da bandeja de papel: 250 folhas/ interfaces padrão: ethernet gigabit, usb 2.0 de alta velocidade/ interface de rede embutida: etpachernet, hi-speed usb 2.0/ emulações: pcl6, br-script3? , ibm proprinter, epson fx, pdf versão 1.7, xps versão 1.0/ função de impressão segura/ ciclo de trabalho mensal máx.: 50.000 páginas/ aplicativo de impressão para dispositivos móveis: airprint, google cloud print 2.0, iprint&scan, mopria, cortado workplace/ resolução de cópia (máxima): até 1200 x 600 dpi/ copia sem uso do pc/ capacidade máx. Do alimentador automático de documentos (adf)? :70 folhas/ velocidade da cópia: até 42 cpm (carta/a4)/ ampliação / redução: redução/ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%/ função de cópias ordenadas/ agrupamento de cópias (2 em 1): ordenadas, n em 1/ tamanho do vidro de documentos: ofício/ cópia duplex (frente e verso)/ cópias de id (documentos de identidade)/ digitalização: adf/ scan drivers included: twain, wia, ica, isis,	21,00	UNID	3.612,50	75.862,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		sane/ resolução de digitalização interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi/ resolução de digitalização óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)/ formatos (exportação): jpeg, pdf single-page/multi-page (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff single-page/multi-page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps, png função digitalização para?: arquivo, imagem, e-mail, ocr, ftp, servidor ssh (sftp), usb?, sharepoint, nuvem? (web connect), servidor de e-mail1 , pasta de rede (cifs), fácil digitalização para e-mail/ digitaliza para: e-mail, imagem, ocr, file, ftp, usb, network folder (cifs - windows only), e-mail server, sharepoint, ssh server (sftp), cloud (web connect), easy scan to email/ digitalização duplex (frente e verso)/ tamanhos do papel: até 21,6 x 35,6 cm (ofício)/ capacidade de saída do papel: 150 folhas/ dimensões e peso: l x p x a: 59,9 x 52,6 x 63 cm - peso: 20,6 kg/ garantia: 1 ano/ (itens inclusos) suprimento preto: rendimento (8.000 páginas)/ conjunto de cilindros: (50.000 páginas).				
TOTAL						75.862,50
Lote: 57 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36585	Impressora multifuncional tanque de tinta ecotank - 2020 multifuncional tanque de tinta ecotank/ especificações: tecnologia de impressão: tecnologia exclusiva micropiezo/ tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros/ resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi/ velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores/ velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (a4/carta)/ configuração de jato: 180 injetores de tinta preta (59 injetores por cor)/ velocidade de cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (a4/carta)/ velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto, 3,8 em cores (a4/carta)/ qualidade de cópia: rascunho / normal / alta qualidade/ quantidade de cópias: 1 a 99/ tamanho máximo da cópia: carta ou a4/ características de cópia: reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático/ tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido/ resolução óptica: 1200/1200 x 2400 dpi/ resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi/ profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa)/ escala de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída/ profundidade de bit monocromático: branco e preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída/ área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (8.5" x 11.7")/ velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi); 4.5 ipm (adf)/ digitalização: pdf, jpeg, ping, tiff, multi-tiff, bmp (windows®), pict (mac®)/ configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos/ velocidade do fax: 33.6 kbps/ memória: 1,1 mb, até 100 páginas/ suporte de papel sem pc: 89 x 127mm, carta/216 x 279 mm, a4/210 x 297 mm, legal/216 x 356 mm/ tamanhos de papel: a4, a6, carta, meia carta, legal, executivo, ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); envelopes #10/ tamanho máximo do papel: legal (216 x 356 mm)/ tipos de papel: comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo/ gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m²/ capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel a4/ capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel a4/ alimentador	18,00	UNID	1.840,00	33.120,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		automático de papel: capacidade - 30 folhas (carta/a4), 10 folhas (legal) // gramatura do papel - 64 - 95 g/m2/ conectividade padrão: usb 2.0 de alta velocidade / wireless / wi-fi direct / ethernet/ protocolos de impressão em rede: tcp/ip v4, tcp/ip v6/ protocolos para gestão de redes: snmp, http, dhcp, bootp, apipa, png, ddns, mddns, snmp, slp, wsd, lld/ segurança wlan: wep (64-bit/128-bit), wpa psk (tkip), wpa2-psk (aes)/ connect: iprinttm app (ios, androidtm), email print, remote print driver/ outros, impressão de dispositivo móvel: apple® airprint®, google cloud printtm, mopria print service/ voltagem: 110/ dimensões e peso: a x l x p: 23,7 x 37,5 x 34,7 cm - peso: 5,0 kg/ garantia: 1 ano.				
TOTAL						33.120,00
Lote: 58 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35324	Kit antena digital 28 elementos 20dbi com mastro e cabo 20mts kit antena digital 28 elementos 20dbi com mastro e cabo 20mts	20,00	UNID	80,00	1.600,00
TOTAL						1.600,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32523	Leitor de código de barras laser manual (suporte/gatilho)	20,00	UN	374,50	7.490,00
TOTAL						7.490,00
Lote: 60 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35342	Leitor e gravador de cartão smart card idbridge ct30 leitor e gravador de cartão smart card idbridge ct30	17,00	UNID	60,00	1.020,00
TOTAL						1.020,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36647	Limpa contato para informática limpa contato para informática, eletrônica, elétrica e automotivo, na limpeza e restaurações de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos. (informação adicional) propelente: butano propano/ solvente: hidrocarboneto/ compatibilidade: compatível com a maioria dos plásticos e metais/ embalagem: latas metálicas em aerossol de 130 g / 210 ml e de 217 g / 350 ml	28,00	UNID	14,00	392,00
TOTAL						392,00
Lote: 62 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36616	Memória 4 gb ddr3 1600mhz - 2020 memória 4 gb ddr3 1600mhz.	20,00	UNID	172,00	3.440,00
TOTAL						3.440,00
Lote: 63 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36615	Memória 4 gb ddr4 2666mhz - 2020 memória 4 gb ddr4 2666mhz.	20,00	UNID	204,50	4.090,00
TOTAL						4.090,00
Lote: 64 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29266	Memoria ddr2 2gb 800mhz	34,00	UNID	94,00	3.196,00
TOTAL						3.196,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29267	Memoria ddr3 4gb 1333mhz	27,00	UN	177,00	4.779,00
TOTAL						4.779,00
Lote: 66 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36579	Monitor para pc led - 19.5 polegadas - ajuste de rotação - bivolt monitor com tamanho de tela: 19.5" (widescreen)/ tecnologia: lcd-tft/tn/ max. resolução: 1600x900/ entrada de vídeo (conexão): analog (vga) + digital (dvid)/ cabos inclusos:1x vga/ hub usb: não/ webcam: não/ ajustes da base: ajuste de altura, inclinação, rotação 90 graus (retrato/paisagem)/ formato: 16:9/ cd/m2): 250/ contraste: 1000:1/ tempo de resposta: 5ms/ tipo de tela: tn panel led backlight anti-glare/ certificados de emissão: energy star 6.1, tco displays 5.0, rohs, epeat gold/ compatibilidade tiny: sim, para acoplar o tiny ao monitor é necessário o acessório pn 4z40j30272 + o pn 4xf0n03161*/ garantia: 3 anos.	25,00	UNID	690,00	17.250,00
TOTAL						17.250,00
Lote: 67 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36632	Monitor para pc led - 19.5 polegadas -2 saídas - bivolt monitor tamanho da tela: 19,5"/ resolução: 1366 x 768 @ 60hz/ proporção da tela: 16: 9/ tempo de resposta: 5 ms/ cor suportada: 16,7 milhões/ brilho: 200 nit/ luz de fundo: led/ ângulos de visão: 90 ° horizontal, 65 ° vertical/ tipo de painel; filme nemático torcido (tn film)/ portas e conectores: hdmi, vga/ poder: 16,20 w (operacional), 450 mw (em espera), 350 mw (desligado)/ certificação ambiental: mpr ii, tco/ cores: preto	110,00	UNID	549,50	60.445,00
TOTAL						60.445,00
Lote: 68 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36633	Monitor para pc widescreen led - 23 polegadas - full hd - bivolt monitor led ips fhd widescreen com tamanho da tela: 23"	2,00	UNID	934,50	1.869,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		polegadas/ contraste: 5.000.000:1/ tempo de resposta: 5ms (gtg)/ brilho: 250 cd/m ² / resolução máxima: 1920 x 1080 (full hd/ pixel pitch: 0,2652 x 0,2652mm/ suporte de cores: 16,7 m/ ângulo de visão: h:178° / v:178°/ frequência horizontal: 30 ~ 83 khz / 30 ~ 83 khz/ frequência vertical: 56 ~ 75 hz / 56 ~ 61 hz/ revestimento da tela: anti- glare, hard coating (3h)/ entrada de sinal: - hdmi - vga d-sub (rgb) - dvi-d/ recursos: - recursos especiais: flicker safe, reader mode, super energy saving - plug & play - furação para suporte de parede: 100 x 100/ certificações: - energy star 6.0 - energy star 5.0 - fcc - ce - cb - tco 6.0 - tuv/ cor: preto/ consumo de energia: 26w (típico)/ fonte de alimentação: interna/ dimensões aprox. do produto: 548 x 246 x 367 mm/ dimensões aprox. do produto sem base: 548 x 335 x 66 mm/ voltagem: bivolt/ conteúdo da embalagem: - 01 monitor led 23" - 01 cabo de força (power cord) - 01 cabo vga d-sub (rgb) - 01 cabo hdmi - 01 manual do usuário.				
TOTAL					1.869,00	
Lote: 69 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36621	Mouse - computador - 2020 mouse interface: usb/ motor sensor: óptica/ resolução (dpi): 1000/ número de botões: 3 (botão esquerdo, direito, do meio com rolagem)/ comprimento do cabo: 1,5 m/ peso (g): aproximadamente. 84 g/ dimensões (l x a x p) mm:66 x 122,8 x 38 mm (2,60 x 4,83 x 1,50 polegadas)/ suporte para smartgenius: sim/ garantia12 meses	200,00	UNID	44,50	8.900,00
TOTAL					8.900,00	
Lote: 70 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35322	Mouse pad básico com base em e.v.a e superfície em tecido de microfibr mouse pad básico com base em e.v.a e superfície em tecido de microfibra para maior durabilidade e melhor contato com a pele sem impedir a rápida a movimentação do mouse, especificações: dimensões aprox. Do produto: 180 x 220 x 3mm, cor: preto.(similar ou superior: fortrek bap102)	200,00	UNID	12,50	2.500,00
TOTAL					2.500,00	
Lote: 71 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16449	Nobreak - 700va - bivolt - 25min de autonomia - 4 tomadas - bivolt nobreak com potência mínima de 700va, autonomia mínima de 25 minutos, voltagem: bivolt, quantidade mínima de tomadas: 4 do novo padrão brasileiro (nbr 14136), bivolt	25,00	UNID	499,00	12.475,00
TOTAL					12.475,00	
Lote: 72 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31188	Nobreak - potência 2200va-1364w nobreak - potência 2200va-1364w, entrada 115v-220v, saída 115v, 10 tomadas,	7,00	UN	2.200,00	15.400,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		autonomia de 3 horas, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação, saída de comunicação inteligente padrão rs-232, aumente autonomia com o 17176-4, módulo de baterias ii				
TOTAL						15.400,00
Lote: 73 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36580	Notebook Básico 4gb - 1TB - Tela de 15.6 pol - Com Sistema Operacional Processador: Deve atingir índice de no mínimo 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache L3 do no mínimo 4 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads de processamento, com frequência base mínima de 1.2 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo mínima 3.4GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-3200MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: - 4GB DDR4 – 3200MHz Tela: tela antirreflexo de 15.6", HD (1366 x 768) retroiluminada por LED; Conectividade: Placa de rede Wireless 802.11ac; Porta Ethernet RJ45 gigabit; Conexões: No Mínimo 2(duas) portas USB 3.1, no mínimo 1(uma) porta USB 2.0, no mínimo 1(uma) porta HDMI, no mínimo 1 (uma) porta para headset/headphone e no mínimo 1(um) slot de leitura de cartão de memória SD ou superior; Armazenamento: Unidade de disco rígido com pelo menos 1Tb de espaço; Teclado: Padrão Brasileiro com teclado Numérico; Alimentação: Fonte de Alimentação Bivolt Automático AC 115/230V no padrão NBR 14136; Bateria de no mínimo 2 (duas) células de 30Wh ou superior; Sistema operacional: No mínimo Windows 10 home original com chave de licença fornecida pelo fabricante do notebook; O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o notebook ofertado, na versão mais atual para download; Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, com atendimento no local; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo do equipamento especificado serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 03 (três) dias úteis da abertura do chamado; O atendimento será em regime de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Referências: Lenovo ideapad S145; Dell Vostro 15 3000, Acer Aspire 3 - A315, Sony Vaio FE15	10,00	UNID	3.252,00	32.520,00
TOTAL						32.520,00
Lote: 74 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35334	Pacote de conector rj11 para telefone com 100 unidades	23,00	UNID	62,00	1.426,00
TOTAL						1.426,00
Lote: 75 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20795	Pen Drive 32gb - USB 3.0 Com sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Garantia mínima de 1 ano.	30,00	UNID	60,90	1.827,00
TOTAL						1.827,00
Lote: 76 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36617	Pendriver 16 gb - 2020 pendriver 16 gb/ velocidades: usb 2.0/dimensões da unidade: 10,16 x 20,32 x 58,67 mm (0,40 x 0,80 x 2,31 pol.)	60,00	UNID	40,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36605	Placa de rede pci express - wifi ac - dual band placa wireless pci express 802.11ac dual band velocidades wi-fi até ac1200 mbps (867 mbps na banda de 5 ghz e 300 mbps na banda de 2,4 ghz)	50,00	UNID	388,00	19.400,00
TOTAL						19.400,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36625	Placa mãe ddr3 socket lga1150 chipset h81 - 2020 placa mãe ddr3 socket lga1150 chipset h81	14,00	UNID	424,50	5.943,00
TOTAL						5.943,00
Lote: 79 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36626	Placa mãe ddr3 socket lga1155 chipset h61 - 2020 placa mãe ddr3 socket lga1155 chipset h61	14,00	UNID	455,00	6.370,00
TOTAL						6.370,00
Lote: 80 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36627	Placa mãe ddr3 socket lga1156 chipset h55 - 2020 placa mãe ddr3 socket lga1156 chipset h55	14,00	UNID	480,00	6.720,00
TOTAL						6.720,00
Lote: 81 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36624	Placa mãe ddr4 socket lga1151 6 ger chipset h110 - 2020 placa mãe ddr4 socket lga1151 6 ger chipset h110	19,00	UNID	454,50	8.635,50
TOTAL						8.635,50
Lote: 82 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35296	Placa mãe micro atx intel dual core j1800 2.41 ghz ddr3 1333mhz vga hd placa mãe micro atx intel dual core j1800 2.41 ghz ddr3 1333mhz vga hdmi dvi-d box (similar ou superior: asrock d1800-m)	27,00	UNID	450,00	12.150,00
TOTAL						12.150,00
Lote: 83 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36645	Ponta a-pt01-4 para caneta t-s751 topaz ponta a-pt01-4 para caneta t-s751 topaz	50,00	UNID	40,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 84 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36629	Processador pentium dual-core 3.5ghz 3mb cache lga1150. Processador pentium dual-core 3.5ghz 3mb cache lga1150.	14,00	UNID	360,00	5.040,00
TOTAL						5.040,00
Lote: 85 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36628	Processador pentium gold dual-core 3.8ghz 4mb cache lga1151. Processador pentium gold dual-core 3.8ghz 4mb cache lga1151.	14,00	UNID	494,50	6.923,00
TOTAL						6.923,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36630	Processador socket lga1155 processador socket lga1155	8,00	UNID	335,00	2.680,00
TOTAL						2.680,00
Lote: 87 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36631	Processador socket lga1156 processador socket lga1156	8,00	UNID	345,00	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 88 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

1	36581	Projektor alta qualidade - 2020 projetor xga de alta qualidade e ótimo rendimento/ sistema de projeção: tecnologia Epson 3LCD de 3 chips/ modo de projeção: frontal / traseiro / instalado no teto/ método de projeção: matriz ativa TFT de poli-silício/ número de pixels: 768.432 pixels (1024 x 768) x 3/ brilho em cores: 3.500 lumens/ brilho em branco: 3.500 lumens/ relação de aspecto: 4:3/ resolução nativa: XGA/ relação de contraste: até 15.000:1/ reprodução de cor: até 1 bilhão de cores/ alto-falante: x 1 5W/ ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB/ split screen: sim/ (lente de projeção) tipo: zoom óptico (manual) / foco (manual)/ f - number: 1,49-1,72/ zoom: 1-1,2/ distância focal: 16,9 mm-20,28 mm/ tampa da lente: slide lens shutter/ correção trapezoidal (keystone): vertical: -30° +30° - horizontal: -30° +30°/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89 m - 10,95 m)/ (geral) temperatura de operação: 5°C a 35°C/ dimensões (l x p x a): 30,2 x 24,9 x 8,7 cm (sem os pés)/ peso: 2,7 kg/ segurança: trava Kensington® - barra de segurança/ garantia: 3 anos/ (conectividade do projetor) entrada do computador: x 2 D-sub 15/ HDMI: x 1/ USB tipo A: x 1/ USB tipo B: x 1/ vídeo RCA: x 1/ saída monitor: x 1/ entrada áudio stereo mini x 2/ saída áudio stereo mini x 1/ LAN - RJ45: x 1/ wireless: opcional/ RS-232C: x 1/ (energia) voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V ac +/- 10%, 50/60 Hz/ tipo de lâmpada: 210W UHE/ vida útil da lâmpada: 6.000 horas (normal); 12.000 horas (eco)/ consumo de energia: 100-120W: 326W (normal) - 237W (eco) - 220-240V: 309W (normal) - 227W (eco).	19,00	UNID	3.865,00	73.435,00
TOTAL					73.435,00	
Lote: 89 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36607	Repetidor de sinal wi-fi 300mbps - bivolt automático repetidor wi-fi 300mbps/ antena: 2x externas/modos wireless: repetidor/access point/ interface: 1x 10/100m porta ethernet (RJ45)/ botões: botão WPS, botão reset/ tipo de tomada: eu/ certificação: CE, RoHS/ dimensões (l x c x a): 2.0x 1.3 x 2.6pol. (52 x 34 x 65mm).	36,00	UNID	190,00	6.840,00
TOTAL					6.840,00	
Lote: 90 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36606	Roteador wireless dual channel - 4 LAN + 1 WAN - AC 1200 roteador wi-fi AC1200: 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac), 2,4 GHz: 300 Mbps (802.11n)/ 4 portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000Mbps/ botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / wi-fi/ fonte de alimentação: 12 V ? 1 A/ dimensões (l x c x a): 9,1 x 5,7 x 1,4 pol (230 x 144 x 35 mm)/ 4 antenas externas fixas e 1 antena interna/ processador: CPU Qualcomm/ taxa de sinal: 5 GHz: até 867 Mbps, 2,4 GHz: até 300 Mbps/ potência de transmissão: EIRP CE: <20dBm (2,4 GHz); <23dBm (5GHz), FCC: <30dBm (2,4GHz e 5GHz)/ gerenciamento: controle de acesso, gerenciamento local, gerenciamento remoto/ redirecionamento de portas: servidor virtual, disparo de porta, UPnP, DMZ/ rede de visitantes: rede para convidados de 2,4 GHz, rede para	70,00	UNID	340,00	23.800,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		convidados de 5 ghz/ onemesh suportado/ certificações: fcc, ce, rohs.				
TOTAL						23.800,00
Lote: 91 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36586	Scanner automático com alimentador automático de documento scanners profissional/ tipo do scanner: adf/ modos de digitalização: simplex / duplex, colorido / escala de cinzas / monocromático/tipo de sensor de imagem: ccd de cor x 2 fonte de luz: matriz de led brancos x 2, mesa digitalizadora x 1/ (tamanho do documento) adf: máximo: a4 vertical 210 x 297 mm, ofício 216 x 355.6 mm / mínimo: a8 vertical 52 x 74 mm - digitalização de página longa: 216 x 5,588 mm/ espessura do documento: 27 a 413 g/m2 / suporta 127 a 209 g/m2 para cartões rígidos tamanho a8 (adf): vertical / horizontal, 1,4 mm de espessura ou inferior/ velocidade de digitalização(a4 vertical) cor/ escala de cinzas*4/ monocromático: 60 ppm, 120 ipm (200 e 300 ppp)/ capacidade do alimentador: 80 folhas (a4: 80 g/m2)/ ciclo diário: 9.000 páginas por dia/ cores do fundo: branco / preto (selecionável)/ resolução de saída cor / escala de cinzas / monocromático: 50 a 600 ppp (ajuste por aumentos de 1 ppp), 1200 ppp/ formato de saída: cor: 24 bits, escala de cinzas: 8 bits, monocromático: 1 bits/ interface / forma do conector: usb 3.0 (compatível com usb 2.0)/ usb: tipo b/ (funções de processamento de imagem) base hardware: funções de processamento de imagem - base software: multi imagem, cor automática, salto de página em branco, i-dtc, dtc avançado, dtc simplificado, divisão de erro, blur, eliminação do efeito de moiré, melhoria de imagem, limpeza de cor, eliminação de cor (nenhuma, específica, saturação de cor), srgb, eliminação de orifício perfurado, recorte de entrada de índice, separação superior e inferior/ requisitos de alimentação: ca 100 a 240 v, $\pm 10\%$ / consumo: em funcionamento: 38 w ou menos - modo inativo: 1.8 w ou menos/ ambiente operacional: temperatura: 5°C a 35°C, humidade relativa: 20 a 80% (sem condensação)/ dimensões (l. x p. x a. unidade base)/ peso: 300 x 170 x 163 mm / 4,2 kg/ software incluído / drivers: driver paperstream ip (twain/isis),paperstream capture, software operation panel, guia de recuperação de erro, scansnap manager para série fi, abbyy finereader for scansnap, scan to ms sharepoint da microsoft scanner central admin/ conformidade com os regulamentos ambientais/ energy star® / rohs/ garantia: 1 ano.	12,00	UNID	4.481,00	53.772,00
TOTAL						53.772,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36635	Scanner de impressão digital de captura pousada - 2020 scanner de impressão digital de captura pousada (homologado pelo detran) tipo da interface : usb 2.0 tipo a e tipo b/ uso - aplicação : flat scanner (captura pousada)/ área de captura : 1.24" x 1.24"/ captura : qualquer ângulo (360º)/	3,00	UNID	5.395,00	16.185,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		resolução : 500 dpi/ tamanho da imagem : 600 x 600 pixels/ dimensões : 149(c) x 83(l) x 71(a) mm/ temperatura de operação : -20 ~ 60°C/ umidade : 0 ~ 95%/ voltagem : 5v (via usb)/ tempo de captura : ~ 300 milissegundos/ padrões / certificados : fcc, mic, ce, piv (fbi)/ biblioteca sdk : enbsp sdk (tecnologia própria nitgen) / criptografia aes 256 bit./ padrões do sdk : iso/iec 19794-2:2005 / ansi/incits 378-2004 / compressão : wsq / qualidade da imagem: nist nfiq/ driver os : - windows 2000/xp/2003/vista/2008/7 32 e 64-bit - linux kernel 2.6 ou superior./ tecnologia adicional : auto-on: ativação automática nativa do hardware. multi dispositivos./ peso : 510 g/ requisitos mínimos :- pentium 4 2ghz, 256mb ram or higher - usb 2.0/ garantia : 12 meses.				
TOTAL						16.185,00
Lote: 93 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36650	Smart tv box 4k smart tv box 4k/ sistema operacional: android versão 7.1.2 nougat/ memória ram ddr3: 1gb/ memória rom: 8gb/ resolução: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 4k 30fps/ processador: amlogic - s905w/ wifi: 2.4 ghz 802.11 b/g/n/ menu multilíngue: português, espanhol e inglês/ alimentação: fonte bivolt (110v/220v) com 1m de cabo/ conexões: 4x usb 2.0 - 1x hdmi - 1x sd/mmc - 1x spdif (áudio) - 1x av (tv de tubo) - 1x porta ethernet 10/100/ peso do produto: 350g/ homologação da anatel: 01773-18-02250/ embalagem acompanha: 1 cabo hdmi e av/rca, 1 aparelho stv-2000, 1 controle remoto, 2 pilhas AAA, 1 fonte de alimentação e 1 guia rápido de instalação em português.	60,00	UNID	280,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00
Lote: 94 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36649	Smart tv full hd led - 43 polegadas - wifi integrado smart tv 2020/ resolução: 1.920 x 1.080/ hdmi: 2/ usb: 1/ tamanho da tela: 43"/ (vídeo) processador: hyper real/ hdr (high dynamic range): hdr/ aprimoramento de contraste: sim/ modo filme: sim/ frequência da tela: 60hz/ hdr 10+: sim/ micro dimming: micro dimming pro/ modo natural: sim/ pqi (picture quality index); 1000/ contraste: mega contraste/ auto motion plus: não/ (áudio) dolby digital plus: sim/ potência (rms): 20w/ bluetooth de áudio: não/ som em movimento: não/ tipo de alto-falante: 2 canais/ sincronia sonora: não/ multiroom link: sim/ (conectividade) entrada de componente (y,pb,pr): 1/ saída de áudio digital (óptica): 1/ wi-fi: sim (wifi4)/ entrada de composto (av): 1 (uso normal por componente y)/ entrada de rf (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (uso normal para o terrestre) / 0/ ethernet (lan): 1/ anynet+ (hdmi-cec): sim/ (outros) sistema operacional: tizen™ espelhamento do smartphone para tv, dlna: sim/ wifi direct: sim/ cor da base/pés: preto/ cor frontal: preto/ compatível com hid usb: sim/ sensor ecológico: sim/ selo procel: a/ alimentação de energia: ac100-240v 50/60hz/ consumo de energia: 120 w/	26,00	UNID	1.590,00	41.340,00
TOTAL						41.340,00
Lote: 95 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36653	Smartphone 5 polegadas - 8gb - 1gb ram smartphone com tamanho da tela: 5/ resolução da tela: fwwga+ (480 x 960 pixels)/ memória interna: 8 gb/ memória ram: 1 gb/ resolução câmera principal: 8mp/ resolução câmera frontal: 5mp/ flash câmera principal: led/ sistema operacional: android 8.1.0/ processador: quad (4x 1,3 ghz)/ chips:dual chip/ tipo de chip: nano sim, 2/ rede: 3g/ cor: preto/ (características de câmera) formato de tela: 18:9/ fotos com mais qualidade: tire selfies dos melhores momentos com duas câmeras de alta qualidade (hdr e panorama)/ resolução de gravação de vídeo: 720p 30fps/ bluetooth: sim/ wi-fi: sim/ tv digital: não/ rádio fm: não/ conexões: micro usb 2.0, wi-fi, 3g, bluetooth e gps/ tipo de bateria: li-po/ capacidade de bateria: 2000 mah/ conteúdo da embalagem: 01 x smartphone/ 01 x carregador 01 x manual de instruções/ dimensões (l x a x p):17,8 x 4,9 x 9,2 (embalagem)/ peso: 300 g (embalagem)/ garantia: 12 meses.	30,00	UNID	622,50	18.675,00
TOTAL						18.675,00
Lote: 96 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36622	Speaker 2.1 bluetooth com fm/usb - 2020 speaker 2.1 bluetooth com fm/usb/ (qualidade do áudio) potênciatotal (rms): 80watts/ separação: 50db/ sinal/ruído: 75db/ resposta de frequência: 20hz~20khz/ distorção: 0.5% (1k,1w)/ alimentação bivolt automática: 100v/240v;50hz/60hz/ (características) sistema de áudio estério 2.1/ controle remoto/ conexão bluetooth/ botões individuais para controle de volume, graves e agudos/ suporte a cartão de memória sd e pendrive/ botões menu, stand by, play/pause, retroceder e avançar/ caixas blindadas magneticamente/ alimentação bivolt automática/ (1 subwoofer) potência: 50watts/ tamanho do autofalante: 5,25"pol/ resposta de frequência: 20hz~170hz/ (2 satélites) potência: 30watts (2x 15watts)/ tamanho do autofalante 3"pol/ resposta de frequência: 120~20kz/ altura da embalagem: 0,0330/ largura embalagem: 0,3050/ comprimento embalagem: 0,3300/ peso embalagem: 5.814,0000	15,00	UNID	664,50	9.967,50
TOTAL						9.967,50
Lote: 97 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36285	SSD 120gb sata 3.0 (6gb/s) - 2.5" (similar ou superior: adata)	120,00	UND	194,50	23.340,00
TOTAL						23.340,00
Lote: 98 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35294	SSD 480gb sata 3.0 (6gb/s) - 2.5" similar ou superior: adata	30,00	UNID	359,50	10.785,00
TOTAL						10.785,00
Lote: 99 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35332	Suporte universal fixo para TV led de 14 a 84 polegadas	25,00	UNID	15,00	375,00
TOTAL						375,00
Lote: 100 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36610	Switch gerenciavel 24 portas - 2020 switch gerenciavel 24 portas fast ethernet + 4 portasgigabit com 2 mini-gbic compartilhadas, 01 porta console rj45 para confi guracao, backplane 12,8 gbps, autenticao radius, vlan, voice vlan e guest vlan, qos para priorizacao de trafego com 4 fi las deprioridade, espelhamento de portas, spanning tree, rapid spanning tree e multiple, agregacao de link estatico e dinamico, igmp v1/v2/v3, suporte a snmp (v1/v2c/v3) e rmon (4 grupos) para administracao remota, acesso web, ssh, telnet, cli, lista de controle de acesso (acl) nas camadas l2/l3/l4.	12,00	UNID	2.295,00	27.540,00
TOTAL						27.540,00
Lote: 101 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36611	Switches não gerenciável - 8 portas gigabits switches não gerenciável/ interface: 8 portas 10/100/1000mbps rj45(auto negociação/auto mdi/mdix)/ tamanho de buffer: 2mb/ dissipação de calor máxima: 11.29btu/h/ taxa de encaminhamento de pacotes: 11.9mpps/ tabela de endereços mac: 4k/ memória de buffer de pacote:1.5mb/ jumbo frame: 16kb/ dimensões (l x c x a):6.2 x 4.0 x 1.0 pol. (158 x 101 x 25 mm)/ certificação:ce, fcc ,rohs.	27,00	UNID	215,00	5.805,00
TOTAL						5.805,00
Lote: 102 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36296	Tablet android - 10 pol - quad core - 16gb - 2gb ram - com 3g 16 gb de armazenamento e processador quad core com sistema operacional android 7.0 dual camera 10 pol. hd ips capacidade memoria expansivel: 64gb/ bateria 5000 mah/ angulo de visao: 178º/ bandas de frequencia 3g: 2g: 850 (b5), 900 (b8), 2100 (b1) mhz/ memoria de hd: 16 gb/ memoria interna (gb): 16/ numero sim card: 2/ cor principal: preto/ dimensoes do produto: 241x171x10,5 mm/ garantia 1 ano.	46,00	UND	906,00	41.676,00
TOTAL						41.676,00
Lote: 103 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36620	Teclado para computador - usb - 1,5m teclado interface: usb/ tipo de tecla: côncavo/ suporte key: sim/ teclas de função personalizáveis: f1 ~ f12/ suporte para aplicativo smart/ barra de teclas de função visual virtual: sim/ suporte ao perfil do aplicativo: sim/ teclas de função:não/ comprimento do cabo:	200,00	UNID	90,00	18.000,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

		1,5 m/ peso (g):aproximadamente. 453 g/ dimensões (l x a x p) mm: 440,51 x 139,67 x 27,08 mm (17,34 x 5,50 x 1,06 polegadas)/ cor: preto/ garantia12 meses.				
TOTAL						18.000,00
Lote: 104 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32513	Tela led 14' para reposição em notebook	17,00	UN	300,00	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 105 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32512	Tela led 15.6" p/ reposição em notebook	17,00	UN	310,00	5.270,00
TOTAL						5.270,00
Lote: 106 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36634	Webcam videochamada em full hd 1080p - dual-mic resolução full hd 1080p full hd 1080p/30fps - hd 720p/60fps, dois microfones omnidirecionais, foco automático, conexão usb 3.1, cabo de 1,5m. (similar ao logitech c922)	15,00	UNID	745,00	11.175,00
TOTAL						11.175,00
Lote: 107 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35321	Adaptador de tomada para novo padrão abnt de 3 pinos para 2, cor: pret adaptador de tomada para novo padrão abnt de 3 pinos para 2, cor: preto, aceita as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	140,00	UNID	4,00	560,00
TOTAL						560,00
Lote: 108 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35320	Adaptador reverso para tomada com terra.(similar: daneva) adaptador reverso para tomada com terra.(similar ou superior: daneva)	140,00	UNID	4,00	560,00
TOTAL						560,00
Lote: 109 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36612	Adaptador suporte hdd/ssd 2,5" p/ 3,5" universal - 2020 adaptador suporte hdd/ssd 2,5" p/ 3,5" universal	195,00	UNID	18,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
Lote: 110 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

1	36609	Adaptador Wireless USB - WiFi AC - Dual band ADAPTADOR WI-FI/ INTERFACE: USB 2.0/ TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECIONAL/ TAXA DE SINAL: 5 GHZ - 11AC: ATÉ 433MBPS (DINÂMICO), 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO), 11A: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO)/ 2,4 GHZ - 11N: ATÉ 200MBPS (DINÂMICO), 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO)/ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP)/ CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS/DIMENSÕES (L X C X A): 15X7.1X18.6MM.	25,00	UNID	123,50	3.087,50
TOTAL						3.087,50

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

5. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: na Sede da Secretaria Solicitante.

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 meses.

6. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, GARANTIA

6.1. A entrega dos objetos deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 (cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

6.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, ou que apresentem algum defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.3. A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

- 7.6. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Ibaiti ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;
- 7.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibaiti quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 7.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Ibaiti no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 7.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 7.10. Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Ibaiti por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.11. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

8. – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

- 8.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:
- 8.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 8.3. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 8.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 8.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 8.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Ibaiti nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Ibaiti.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1 O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

11. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

12. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

13. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 13.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

Ibaiti, 16 de março de 2021

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretaria Municipal de Educação

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração
Secretária Municipal de Segurança Pública

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação**, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de **05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

1.2.6.1. O licitante deverá apresentar sua proposta de preços contendo as marcas e os modelos de os produtos ofertados, bem como, no que for aplicável, referente aos computadores ofertados, o licitante deverá apresentar catálogo do produto ou detalhar informações complementares referentes a marca e modelo de placa mães, processadores, memórias, unidades de armazenamento, placas diversas, fontes de alimentação, gabinete e outros para melhor identificação pelo Pregoeiro.

1.2.6.2. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do fabricante do equipamento e a não comprovação das especificações dos equipamentos resultará na desclassificação de sua proposta.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 17/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2021-FHSMI

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – LOGÍSTICA REVERSA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a **recolher** e dar a **destinação final correta** dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Ibaiti – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade.

Declaramos ainda estar ciente, que caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 14 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2021

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.**, pelo prazo máximo de **Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 17/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 17/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	05.001.10.301.0009.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3550	06.001.12.365.0010.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3560	06.001.12.365.0010.2043	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3570	06.001.12.365.0010.2043	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	06.002.12.361.0010.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3920	06.002.12.361.0010.2044	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3930	06.002.12.361.0010.2044	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4290	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	06.010.12.361.0010.2047	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 17/2021**;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 17/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____